





PORTARIA Nº 084 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º,3º,4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000500/2011-76:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 09 de fevereiro de 2011, à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1640997, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Curitiba, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Direito Administrativo, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.

Neide Alve